

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA 11º VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - 6° andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43)

Autos nº. 0042679-25.2018.8.16.0014

Processo: 0042679-25.2018.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$379.654,00

Autor(s): • LECCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Réu(s): ● V. D. P. SERVICOS ADMINISTRATIVOS FALIDO LTDA

VISTOS

I.Ciente do edital expedido ao mov. 723, em cumprimento ao disposto no art. 7°, § 2° da Lei 11.101/2005.

II. Defiro os pedidos formulados pela administração judicial ao mov. 754 e, de igual forma, **acolho** o parecer ministerial de mov. 757.

III. Solicite-se às operadoras de telefonia móvel e fixa (indicadas no item I do mov. 754) que informem a este Juízo, no prazo de 10 dias, eventuais endereços e telefones cadastrados em nome do Sr. Vinicius Duque Peinado (CPF 059.283.969-96).

A presente decisão tem força de ofício.

Se necessário, intime-se o administrador judicial para fornecer os endereços das operadoras de telefonia.

IV.Indefiro os pedidos demovs. 725, 726, 731, 732, 741, 743, 755 e 761, tendo em vista que os requerimentos de habilitação/impugnação de crédito devem ser formulados em autos incidentais, conforme procedimento previsto no art. 8°, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, caso não tenham sido apresentados diretamente ao administrador judicial no prazo legal.

V. Após, **intime-se** o administrador judicial para, no prazo de 15 dias, se manifestar acerca : (i) do cumprimento das diligências determinadas acima; (ii) dos ofícios de movs. 762 e 763; (iii) do requerimento formulado ao mov. 759.

VI.Ato contínuo, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação em 30 dias.



VII.Oportunamente,	retornem	conclusos.

Londrina, data lançada eletronicamente.

(Assinatura digital)

Intimem-se.

Emil T. Gonçalves

Juiz de Direito

nbg

